

Matrícula


81.777

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIMEIRA

Ficha Nº

001



Limeira, 19 de dezembro de 2.014.

FICHA Nº 001

81.777

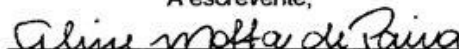
MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Prédio industrial n. 1.000, com frente para a Via Prefeito Jurandyr Paixão de Campos Freire, nesta cidade, com uma área total construída de 21.174,60 metros quadrados, sendo que 1.275,84 metros quadrados é referente à área administrativa e 19.898,76 metros quadrados é referente à área industrial, com seu terreno que assim se descreve: "Iniciando-se no ponto 11, situado junto à outra parte desmembrada matriculada sob n. 81.776 e junto à ia Prefeito Jurandyr Paixão de Campos Freire, daí segue com azimute de 174°14'01" e com distância de 05,59 metros até o ponto 12, daí segue com azimute de 173°50'47" e com distância de 15,94 metros até o ponto 13, daí segue com azimute de 171°23'23" e com distância de 36,74 metros até o ponto 14, daí segue com azimute de 167°30'20" e com distância de 04,81 metros até o ponto 15, daí segue em curva com Raio: 313,13 metros, AC: 05°53'16" e desenvolvimento de 32,18 metros até o ponto 16, daí segue em curva com Raio: 350,49 metros, AC: 04°08'50" e desenvolvimento de 25,37 metros até o ponto 17, daí segue em curva com Raio: 162,36 metros, AC: 07°11'57" e desenvolvimento de 20,40 metros até o ponto 18, daí segue em curva com Raio: 298,98 metros, AC: 05°57'53" e desenvolvimento de 31,12 metros até o ponto 19, daí segue em curva com Raio: 500,52 metros, AC: 03°09'17" e desenvolvimento de 27,56 metros até o ponto 20, daí segue com azimute de 143°47'30" e com distância de 09,24 metros até o ponto 21, daí segue com azimute de 141°30'16" e com distância de 19,60 metros até o ponto 22, daí segue com azimute de 139°36'12" e com distância de 17,80 metros até o ponto 23, daí segue com azimute de 138°30'01" e com distância de 19,59 metros até o ponto 24, daí segue com azimute de 138°28'25" e com distância de 12,25 metros até o ponto 25, de coordenadas UTM (SAD69) N: 7.498.955,5185, E: 255.349,0129, sendo que do ponto 11 ao ponto 25, está confrontando com a Via Prefeito Jurandyr Paixão de Campos Freire (Antiga LIM-010), daí segue com azimute de 250°18'38" e com distância de 39,62 metros até o ponto 26, sendo que do ponto 25 ao ponto 26, está confrontando com parte do imóvel matriculado sob n. 61.521, daí com a mesma direção segue com azimute de 250°18'38" e com distância de 35,47 metros até o ponto 27, sendo que do ponto 26 ao ponto 27, está confrontando com o imóvel matriculado sob n. 61.532, daí com a mesma direção segue com azimute de 250°18'38" e com distância de 87,03 metros até o ponto 28, daí com a mesma direção segue com azimute de 250°18'38" e com distância de 11,62 metros até o ponto 29, sendo que do ponto 27 ao ponto 29, está confrontando com o imóvel matriculado sob n. 61.534, daí com a mesma direção segue com azimute de 250°18'38" e com distância de 39,24 metros até o ponto 30, daí segue com azimute de 318°30'39" e com distância de 227,09 metros até o ponto 31, sendo que do ponto 29 ao ponto 31, está confrontando com o imóvel matriculado sob n. 61.533, daí segue com azimute de 319°59'25" e com distância de 12,00 metros até o ponto 32, sendo que do ponto 31 ao ponto 32, está confrontando com o imóvel matriculado sob n. 69.609, daí segue com azimute de 52°45'59" e com distância de 177,31 metros até o ponto 11A, daí segue com azimute de 72°58'33" e com distância de 107,45 metros até o ponto inicial 11, sendo que do ponto 32 ao ponto inicial 11, está confrontando com a outra parte desmembrada matriculada sob n. 81.776; encerrando-se assim, um polígono com área de 60.291,85 metros quadrados ou 6,0292 hectares". Cadastro municipal n. 0947.005.-

**PROPRIETÁRIA:** CERÂMICA BATISTELLA S.A., com sede nesta cidade, na Via Prefeito Jurandyr Paixão de Campos Freire n. 1.000, inscrita no CNPJ sob n. 51.460.566/0001-37.-

A escrevente,



Aline Motta de Paiva



Matrícula  
81.777

CONTINUAÇÃO

**REGISTROS ANTERIORES:** R.1-48.393, de 03 de agosto de 2.004; R.1-58.640, de 19 de março de 2.008; R.1-4.213, de 20 de outubro de 1.977; R.1-25.524, de 05 de julho de 1.990; matrícula n. 25.525, de 05 de julho de 1.990; matrícula n. 66.016, de 08 de novembro de 2.010; R.7-2.675, de 21 de março de 1.996; matrícula n. 66.062, de 12 de novembro de 2.010; matrícula n. 66.064, de 12 de novembro de 2.010; matrícula n. 67.809, de 28 de junho de 2.011; matrícula n. 81.170, de 18 de setembro de 2.014, todos desta Serventia.-

Protocolado e digitalizado sob n. 204.592.-

Av.1-81.777 – **PENHORA** – Por Certidão de Penhora expedida eletronicamente, protocolo PH000096949, em 28/07/2015 pela 4ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos n. 1003798-40.2015 - Execução Civil, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, tendo como **exequente**: Torrecid do Brasil, Fritas, Esmaltes e Corantes LTDA, CNPJ/MF n. 73.912.859/0001-40; e **executada**: Cerâmica Batistela S/A, já qualificada. Foi nomeado fiel depositário o próprio executado. Valor da dívida: R\$ 1.696.000,14. Base de cálculo: R\$ 848.000,07. Juntamente com o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado o imóvel matriculado sob n. 2695, do 1º Registro de Imóveis local. Protocolado e digitalizado sob n. 211.066. Limeira, 06 de agosto de 2.015. A Substituta do Oficial, Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern, (Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern).-

Av.2-81.777 – **PENHORA** – Por certidão de penhora datada de 10/12/2.015, expedida pelo 44º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, através do ofício eletrônico protocolo PH000109933, data do auto ou termo 10/12/2.015, extraído dos autos número de ordem 1019079512014 – Execução Civil, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 5.504.579,57, tendo como **exequente** Companhia de Gás de São Paulo, CNPJ n. 61.856.571/0001-17, e como **executada** Cerâmica Batistella Ltda., CNPJ n. 51.460.566/0001-37. Nome do depositário: Cerâmica Batistella Ltda. Protocolado e digitalizado sob n. 215.459. Limeira, 07 de janeiro de 2.016. A escrevente, Rafaela Polix Morais, (Rafaela Polix Morais).-

Av.3-81.777 – **ARRECADACÃO** – Por ofício expedido aos 07 de abril de 2.017, pela 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 1006955-21.2015.8.26.0320 - Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplimento, no qual figura como requerente Rodoviário Itapeva Ltda., e Requerido Cerâmica Batistella S.A; por sentença proferida aos 11 de dezembro de 2.015, foi decretada a **falência** da proprietária e a **arrecadação** do imóvel objeto desta matrícula, que fica indisponível. Protocolado e digitalizado sob n. 230.466. Limeira, 03 de maio de 2.017. A Substituta do Oficial, Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern, (Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern).-